



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA JAQUELINE SILVA - GAB. 03



EMENDA

EMENDA SUPRESSIVA Nº
(Da Senhora Deputada Jaqueline Silva)

Ao Projeto de Lei nº 1534/2020, altera a Lei nº 6.430, de 19 de dezembro de 2019, que cria o Conselho Distrital de Segurança Pública - Condisp e dá outras providências.

Suprima-se o inciso III do art. 1º do Projeto de Lei nº 1534/2020:

JUSTIFICAÇÃO

O inciso de que trata esta emenda determina que a Câmara Legislativa do Distrito Federal deva indicar um representante titular e respectivo suplente para atuar como conselheiro do Condisp.

Ora, não seria prudente suprimir a Câmara Legislativa de participar das discursões de segurança pública no DF. Nesta linha, várias são as proposições legislativas que têm por objeto a melhoria nessa área. Isso posto, cumpre destacar que a Câmara desempenha papel imprescindível, não podendo ficar de fora do processo.

Sala das Sessões, em

JAQUELINE SILVA

Deputada Distrital



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. 00158, Deputado(a) Distrital**, em 22/03/2021, às 15:08, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0367658** Código CRC: **078631D6**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 3 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8032
www.cl.df.gov.br - dep.jaquelinesilva@cl.df.gov.br

00001-00003370/2021-11

0367658v2